

DECRETO Nº 023/2025

Alagoinha do Piauí-PI, 13 de outubro de 2025

*Dispõe sobre a criação do Comitê de Imunização do Município de Alagoinha do Piauí e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a importância de ampliar e qualificar a cobertura vacinal, como estratégia de proteção coletiva e individual contra doenças imunopreveníveis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de articular ações intersetoriais que fortaleçam o Programa Nacional de Imunizações (PNI) no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** a relevância de monitorar, avaliar e propor estratégias para a melhoria contínua da política de imunização;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o **Comitê Municipal de Imunização – CMI**, com a finalidade de planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações relacionadas à imunização no âmbito do Município de Alagoinha do Piauí.

**Art. 2º** Compete ao Comitê Municipal de Imunização:

- I – Propor diretrizes e estratégias para o fortalecimento da imunização no município;
- II – Acompanhar a execução do Plano Municipal de Imunizações;
- III – Monitorar indicadores de cobertura vacinal e propor medidas corretivas;
- IV – Apoiar campanhas educativas e ações de mobilização social voltadas à vacinação;
- V – Articular órgãos públicos, instituições de ensino, sociedade civil e demais parceiros em prol da imunização;
- VI – Avaliar eventos adversos pós-vacinação, em articulação com a Vigilância Epidemiológica;
- VII – Elaborar relatórios periódicos sobre a situação vacinal no município.

**Art. 3º** O Comitê Municipal de Imunização será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Conselho Municipal de Saúde:

- Titular: Maria Mirte de Peixoto Miranda.
- Suplente: Isadora Maria das Mercês Carvalho.

II – Sala de Vacina:

- Titular: Celma de Jesus Oliveira.
- Suplente: Edigevânia Francisca Arrais de Sousa.

III – Conselho Tutelar:

- Titular: Isabela Ingrid das Mercês Carvalho.
- Suplente: Ana Paula de Sousa Sá .

IV –Secretária Municipal de Educação:

- Titular: Nivaldo de Carvalho Rocha.
- Suplente: Dejanina Elizabete de Sousa

V – Secretaria Municipal de assistência Social;

- Titular José Ricardo Arrais de Brito.
- Suplente: Talita de Sá do Nascimento.

VI – Secretaria Municipal de Cultura:

- Titular: Marcos Antônio de Carvalho.
- Suplente: Claudia Maria de Sá.

VII – Agentes Comunitários de Saúde:

- Titular: Camelina Maria de Lima Brito
- Suplente: Maria Carleide de Jesus.

§1º Cada membro terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

**Art. 4º** O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador ou por solicitação da maioria simples de seus membros.

**Art. 5º** A Coordenação do Comitê será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde ou por representante por ele(a) designado.

**Art. 6º** A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 7º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, em 13 de outubro de 2025.**

---

Pedro Otacílio de Sousa Moura  
Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí - PI